

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2017

I – Característica da Entidade:

- Atendimento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 109/2009*);
- Assessoramento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);
- Defesa e Garantia de Direitos** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);

Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO - Resolução CNAS nº 109/2009 **Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:**

Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

- Auxílio-natalidade.
- Auxílio-funeral.
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS - Resolução CNAS nº 27/2011:

Listar os serviços de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS que a Entidade executa:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

(X) Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

() Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

() Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.

() Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

() Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)

() Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II – Finalidades Estatutárias

- Obter recursos mediante convênios com entidades de ajuda ao desenvolvimento;
- Receber subvenções do Poder Público;
- Receber doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Adquirir bens móveis e imóveis;
- Comercializar produtos educacionais e promocionais, tais como livros, cartilhas, publicações periódicas, camisetas, fitas gravadas de vídeo e slides, devendo o correspondente resultado financeiro ser integralmente aplicado no desenvolvimento das suas atividades societárias, de acordo com o artigo 20 do Estatuto.

III – Objetivos

Atua na promoção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Seu foco prioritário tem sido o atendimento às famílias de crianças e adolescentes com violação de direitos, a disseminação deste conhecimento e ações de fortalecimento de atores estratégicos (governo, empresa e sociedade civil).

IV – Origem dos Recursos

Origem de Recursos 2017	%
Recursos Próprios	7 %
Privada	15 %
Pública	27 %
Internacional Privada	51 %
Internacional Pública	0 %
TOTAL	100%

V – Infraestrutura

1 escritório com 2 salas, ar condicionado central, 10 estações de trabalho com 10 computadores, 3 impressoras, três linhas; FILIAL (Duque de Caxias): casa com 4 salas de atendimento, 1 terraço para atividades com crianças e adolescentes, 6 estações de trabalho com 5 computadores, 2 impressoras, 1 cozinha equipada com fogão, geladeira e freezer.

VI – Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

1. Atendimento sistemático a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro e suas famílias

a) Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro

b) Capacidade de Atendimento: 20 crianças e adolescentes (56 irmãos e 23 cuidadores/ 16 famílias)

c) Recursos financeiros utilizados: O investimento no valor de R\$ R\$ 18.736,68 é para execução do projeto com ações de: atendimento sistemático a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro e suas famílias e reuniões intersetoriais com a rede de atenção psicossocial do Complexo da Maré para discussão de casos

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

01 Assistente Social

01 Psicólogo

01 Coordenador

e) Abrangência Territorial;

Complexo da Maré

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Em entrevistas, grupos de famílias e atendimentos individuais.

2. Reuniões intersetoriais com a rede de atenção psicossocial do Complexo da Maré para discussão de casos

a) Público Alvo: Instituições que trabalham com Crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro (Redes de Desenvolvimento da Maré, ISBET, CREAS Stella Maris)

b) Capacidade de Atendimento: 07 encontros anuais

c) Recursos financeiros utilizados: O investimento no valor de R\$ R\$ 18.736,68 é para execução do projeto com ações de: atendimento sistemático a crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro e suas famílias e reuniões intersetoriais com a rede de atenção psicossocial do Complexo da Maré para discussão de casos

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

01 Assistente Social

01 Psicólogo

01 Coordenador

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Complexo da Maré

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de estudo de casos

3. Curso Trabalho Social com Famílias no Centro do Rio de Janeiro

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 20 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 25.675,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

01 Advogada

01 Coordenador

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Rio de Janeiro e território nacional

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de aulas expositivas e estudo de casos

4. Projeto de Convivência Familiar de Famílias sob Medida

Público Alvo: famílias que estão cumprindo medida pela Vara da Infância Juventude e Idoso

b) Capacidade de Atendimento: 05 famílias/ total de 27 pessoas envolvidas.

c) Recursos financeiros utilizados: R\$ 22.488,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;

Rio de Janeiro

6. Elaboração de publicação

a) Produção das publicações:

1. Proteção em Rede – Diálogos e Enfrentamento de impactos de grandes obras e eventos

Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes e responsabilidade social das empresas envolvidas em obras e eventos

2. A Mobilização Nacional Pró-Convivência familiar e Comunitária- Do rompimento da cultura de institucionalização à promoção do trabalho preventivo com as famílias.

Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

3. Diretrizes para Reintegração Familiar de Crianças e Adolescentes, em parceria com a rede internacional Family Forever Child

Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

4. Um fim do silêncio: fundamentos para eliminar a institucionalização de crianças e adolescentes, em parceria com a ONG internacional Hope and Homes

Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: não mensurável - 04 publicações

c) Recursos financeiros utilizados: R\$ 6.547,40

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais
03 Psicólogos
01 Gerente de Programas Sociais
01 Diretora Executiva

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais;

Avenida Franklin Roosevelt, 115/701 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.021-120

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

PÚBLICO ATENDIDO

Diretamente:

130 Crianças e adolescentes
430 profissionais capacitados

Por meio de palestras: 2.230 participantes

Indiretamente: 4.300 crianças e adolescentes (cálculo de 10 crianças/adolescentes por profissionais capacitados)

Qualificação e quantidade dos profissionais que compõe a equipe contratada pela CLT:

- Diretora Executiva	01 profissional (psicóloga)
- Gerente de Programas Sociais	01 profissional (psicóloga)
- Assessora de projetos	01 profissional (Psicóloga)
- Assistente Administrativo/DP	01 profissional (Gestora em RH)
- Assistente Administrativo/Orçamento	01 profissional (Contadora)
- Assistente de Captação de Recursos	01 profissional (Relações Públicas)
- Assessora de Direção	01 profissional (Psicóloga)
- Auxiliar Administrativo	01 profissional (Ensino Médio)
- Motorista	01 profissional (Ensino Fundamental)
- Auxiliar de Serviços Gerais	03 profissionais (Ensino Fundamental)
- Técnicos/educadores Social, Psicóloga, Sociólogo, Pedagoga)	10 profissionais (Assistente Social, Educadora)
- Gerente de Responsabilidade Social	01 profissional (Jornalista)

Valéria Brahim
Gerente de Programas Sociais